

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593960

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/10/2013
 Nº DA PUBLICAÇÃO: 593178
 Nº DO TERMO: 001/2013
 PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PA
 ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: Início em 02/09/2013 e Término em 01/09/2014"
 LEIA-SE: "VIGÊNCIA: Início em 02/10/2013 e Término em 01/10/2014"
 ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013"
 LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013"

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593556
PORTARIA: 2447/2013

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
 Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
 Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil

 Servidor(es): 58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/10/2013 a 05/10/2013

 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593560
PORTARIA: 2449/2013

Objetivo: PALESTRAR NO SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
 Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL
 Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

 Servidor(es): 00000000/ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/10/2013 a 03/10/2013

 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593589

Ato: MEM. Nº93258/2013/GEINFRA/CLA
 Término Vínculo: 03/10/2013
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
 Servidor(es): Temporário / MARCIA RAMOS DE QUADROS (ENGENHEIRO FLORESTAL)

 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593610
PORTARIA: 2444/2013

Objetivo: REUNIR COM REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA SUPERIOR E COM COMITÊ PRO GERCO/ORLA.
 Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

 Servidor(es): 000000000/AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013

 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593886
PORTARIA 2451/2013-GAB/SEMA DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Alterar na PORTARIA Nº. 2210/2013-GAB/SEMA de 11/09/2013, publicada no DOE nº. 32479 de 12/09/2013, o período de viagem para o município de Monte Alegre/PA, que seria de 17/09 a 02/10/2013 para 20/09 a 04/10/2013, do servidor abaixo relacionado.

- 57224309/1 - PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593921
PORTARIA Nº2441/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 31310/2013;
 R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MILQUEANNI RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 57215602/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Marabá, no período de **01/10/2013 a 30/10/2013**, correspondente ao triênio **2009/2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de outubro de 2013

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593719
PORTARIA: 439/2013

Objetivo: Conduzir veículo para apoio à equipe técnica deste Ideflor no traslado de ida e volta dos agricultores que irão participar do 3º Curso de Sistemas Agroflorestais Saf` s.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/470492 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Irituia e Tomé Açu/PA - Brasil

 Servidor(es): 8001328/PAULO ROGERIO CARNEIRO DE BRITO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/10/2013 a 11/10/2013

 Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593745
PORTARIA: 441/2013

Objetivo: Participar do III Módulo do Curso de Saf` s, promovido pela Diretoria de Desenvolvimento Florestal deste Ideflor.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/459115 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Igarapé-Açu e Tome-Açu/PA - Brasil

 Servidor(es): 4134453/Marcelo Francia Arco Verde (Pesquisador/Embrapa) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/09/2013 a 01/10/2013

 Ordenador: Thiago Valente Novaes

ATO JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO FLORESTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593826

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, Sr. THIAGO VALENTE NOVAES, designado por Decreto Estadual, publicado no D.O.E nº. 32.083/2012, de 24/01/2012, com fundamento no art. 12, da Lei nº. 11.284/2006, e no art. 2º, incisos III e V, da Lei estadual nº. 6.963/2007, em atenção aos termos legais, vem justificar a conveniência da concessão florestal na Florestal Estadual (FLOTA) do Paru, criada em 04 de dezembro de 2006 através do Decreto Estadual 2.608/2006.
 Conforme consta no PAOF 2013, publicado no DOE nº. 32.396, de 14/05/2013, as Florestas Públicas Estaduais estão distribuídas em 39 municípios, em 10 Regiões de Integração, com destaque para a região do Baixo Amazonas que detém 81,7% de todas as florestas públicas estaduais, dentre as quais a FLOTA Paru, inserida nos municípios de Alenquer, Óbidos, Monte Alegre e Almeirim, com uma área total de 3.609.460,469 ha, com área prevista para concessão florestal de 434.708,71 ha, sendo que deste total de área 326.184,17 ha foram concedidos através de licitação pública de acordo a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.248/2006, tendo atualmente previsto 108.524,54 ha para compor o 2º lote de concessão florestal desta FLOTA. O total de área sob concessão florestal tem abrangência nos municípios de Almeirim e Monte Alegre.
 O Plano de Manejo da FLOTA Paru, aprovado pela portaria da SEMA nº. 3.725 de 7 de dezembro de 2010, é fruto de uma parceria entre a SEMA e o Consórcio Calha Norte, constituídos pelas seguintes instituições: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA), Conservação Internacional (CI), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Sociedade Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ) e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOA). O plano incorporou propostas de pesquisadores, instituições governamentais, sociedade civil e principalmente a comunidade diretamente envolvida.

De acordo com plano de manejo no zoneamento da FLOTA Paru foram identificadas três categorias de intensidade de intervenção: baixa, moderada e alta. Segundo o plano de manejo, a Flota do Paru apresenta nove tipos de vegetação: I) floresta ombrófila densa submontana (75%); II) floresta ombrófila densa de terras baixas (2%); III) floresta ombrófila densa aluvial (>1%); IV) floresta ombrófila aberta submontana (6%); V) floresta ombrófila aberta de terras baixas (0,05%); VI) cerrado (0,4%); VII) refúgio submontana (0,07%); VIII) floresta de transição (13%); e IX) formação pioneira (>1%); além de clareira natural (>1%).

Dentro da estrutura do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, a FLOTA Paru está destinada a utilização sustentável dos recursos naturais, ou seja, atividade econômica sustentável, por si só, é justificada em seu interior. Somando a esse raciocínio o advento da Lei 11.284/2006 determina que a exploração de recursos naturais em florestas públicas só se dará mediante concessão florestal através de licitação pública, sendo naturalmente conveniente que os processos de concessões florestais ocorram, prioritariamente, dentro dessa categoria de Unidade de Conservação.

Oportunamente, cada vez mais o setor madeireiro vem buscando alternativas para obtenção de matéria prima de origem legal. Nesse contexto, o processo de concessão florestal

se apresenta como solução para, não apenas, disponibilizar matéria prima de origem legal, mas internalizar recursos oriundos da floresta dentro dos municípios onde estas estão inseridas, além de incentivar o desenvolvimento socioeconômico da população local, gerando emprego, renda e acima disso, mantendo a integridade do recurso florestal e permitindo que o a floresta continue fazendo parte do patrimônio do Estado.
 Neste sentido, estando a FLOTA Paru apta para concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal na referida área, conforme objeto e unidades de manejo descritas abaixo, constantes na minuta do pré-edital e seus anexos, apreciado pelo Conselho Consultivo da FLOTA Paru e pela Comissão Estadual de Floresta (COMEF) conforme ATAS constantes no processo nº 2013/445599.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto outorgar o direito para a exploração dos produtos florestais indicados neste edital no lote de unidades de manejo florestal (UMFs) localizadas na Floresta Estadual do Paru, criada pelo Decreto nº 2.608, de 04 de dezembro de 2006, em conformidade com o Plano de Manejo da Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, aprovado pela Portaria nº 3.725, de 06 de dezembro de 2010, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará, publicado do D.O.E. nº 31.806, de 07 de dezembro de 2010, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 1. É objeto da concessão florestal o seguinte lote de UMF's:

| Unidade de Manejo Florestal (UMF) | Área (ha) |
|-----------------------------------|-----------|
| UMF V | 41.954,47 |
| UMF VI | 41.604,55 |
| UMF VII | 24.965,52 |

Desta forma, considerando a vocação para concessão florestal na área definida nesta Unidade de Conservação de Uso Sustentável, bem como sua inclusão no Cadastro Estadual de Florestas Públicas – CEFLOP, e a necessidade de ofertar matéria prima de origem legal para o setor florestal, está justificada, nos termos legais, a concessão florestal na Floresta Estadual do Paru.

THIAGO VALENTE NOVAES

Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593874
PORTARIA: 442/2013

Objetivo: Conduzir veículo para transporte dos Servidores Kleber Perotes e Etiane de Souza em viagem Institucional ao município de Irituia e Tomé-Açu.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/473870, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Irituia e Tomé Açu/PA - Brasil

 Servidor(es): 5413214/JAIME WANDERLEY CORREA NONATO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/10/2013 a 11/10/2013

 Ordenador: Thiaqo Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593391

Contrato: 158
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, MASTERPLAN PARA CONSTRUÇÃO DE BAIRRO PLANEJADO EM TERRENO PERTENCENTE AO GOVERNO DO PARÁ, LOCALIZADA NA ESTRADA DE MARACACUERA, NO DISTRITO DE ICOARACI, NO MUNICÍPIO DE BELÉM
 Valor Total: 145.000,00
 Data Assinatura: 04/10/2013
 Vigência: 04/10/2013 a 03/12/2013
 Convite: 66/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 16482132015410000 449051 0101000000 Estadual
 Contratado: PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
 Endereço: Tv Rui Barbosa, 486
 CEP. 66053-260 - Belém/PATelefone: 9132240518
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593409

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **TORNA SEM EFEITO a publicação do DOE nº 511193 de 12/04/2013, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2012 da Tomada de Preço nº 42/2012, cujo objeto é Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com TST, no Município de Medicilândia, neste Estado. Belém/PA, 03 de Outubro de 2013.**
Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
 Secretário de Estado de Obras Públicas